

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 26, DE 11 DE MAIO DE 2023

Revogada pela [Portaria n. 27/GP, de 6 de março de 2025](#)

Nomear os(as) integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do CSJT;

CONSIDERANDO o [Ato GP n. 34, de 11 de maio de 2023](#) que, entre outras providências, instituiu o Comitê de Orçamento e Finanças, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 2º do artigo 2º do [Ato GP n. 34, de 11 de maio de 2023](#):

I - Desembargador Wilson Fernandes, coordenador do Subcomitê de Orçamento e Finanças do 2º Grau de Jurisdição;

~~II - Desembargador Homero Batista Mateus da Silva, coordenador do Subcomitê de Orçamento e Finanças do 1º Grau de Jurisdição;~~

II - Desembargadora Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira; (*Redação dada pela [Portaria n. 5/GP, de 18 de janeiro de 2024](#)*)

~~III - Helder Bianchi Ferreira de Carvalho, Juiz Auxiliar da Presidência;~~

III - Thomaz Moreira Werneck, Juiz Auxiliar da Presidência; (*Redação dada pelo [Ato n. 56/GP, de 1º de outubro de 2024](#)*)

~~IV - Sandra Miguel Abou Assali Bertelli, Juíza Auxiliar da Presidência.~~

IV - Luis Fernando Feóla, Juiz Auxiliar da Presidência. (*Redação dada pelo [Ato n. 56/GP, de 1º de outubro de 2024](#)*)

§ 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Comitê de Orçamento e Finanças serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do [Ato GP n. 34, de 2023](#).

§ 2º As atividades dos membros indicados nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas no período da duração do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, biênio 2022/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.